



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 8 de Setembro de 2022 • Ano VII • Nº 1787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUQWRUIXRKU0MONGNDY0N0

## Portarias



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

### PORTARIA Nº 013 GAPRE, 8 DE SETEMBRO DE 2022

*Institui comissão de servidores públicos efetivos para processar e julgar administrativamente supostos pagamentos não identificados ou com identificação pendente, realizados ao erário, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, e considerando o interesse público, resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a seguinte comissão de servidores públicos efetivos para processar e julgar administrativamente supostos pagamentos não identificados ou com identificação pendente, realizados ao erário:

I - como presidente da comissão, o Sr. Lucas Gonçalves dos Santos, CPF: 006.070.635-05;

II - como primeiro secretário, o Sr. Renato Santos Cruz, CPF: 872.684.345-53; e

III - como segundo secretário, o Sr. José Luciano Andrade Aquino, CPF: 930.943.025-72.

**Art. 2º** A comissão ora instituída, autuará todos os documentos comprobatórios do(s) interessado(s) em confirmar(em) o(s) pagamento(s) realizado(s), em processo administrativo próprio, e confrontá-los-á com os arquivos municipais e com os registros das instituições bancárias, sempre que possível.

**Art. 3º** Em até 60 (sessenta) dias, a partir da autuação do processo administrativo, a comissão deverá fazer o relatório final prolatando julgamento conclusivo, encaminhando-o ao Secretário de Administração e Finanças.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Adustina-BA, em 8 de setembro de 2022.

Paulo Sergio Oliveira dos Santos  
Prefeito Municipal

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP 48435-000, Adustina, Bahia.  
Tel.: (75) 3496 2130 | CNPJ: 16.298.929/001-89